



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 3972

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 661<sup>a</sup> Reuniã Ordinária, realizada 18 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2016-000801 – FOSS &CONSULTORES LTDA - Auto de Infração nº 12573.**

#### DELIBERA

**Art. 1<sup>a</sup>. O plenário aprovou pela manutenção do Auto de infração no valor de 200,000(Duzentos mil reais) com a possibilidade de aplicação do desconto de 30% previsto no artigo 113 do Decreto Federal 6514/2008, ou o parcelamento, como previsto na legislação.**

**Art. 2.º Esta deliberação esta sendo republicada por erro material.**

**Maria de Fatima Morais Morosine**  
Secretaria Executiva do COPAM

**João Vicente Machado Sobrinho**  
Presidente Substituto do COPAM

**PUBLICADA EM 21.12.2018**